



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 330 – (Edição Extraordinária) Macaíba-RN, quinta-feira, 14 de março de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1667, DE 11 DO MARÇO DE 2013.

Alterar em sua composição o Decreto nº 1624/2012, de 06/02/2012 que constituiu a Comissão Municipal de Planejamento Urbano do Município de Macaíba e dá outras providências.

Fernando Cunha Lima Bezerra – **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 1º, artigo 51, da Lei Municipal nº 1222, de 07/07/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto de nº 1624/2012 que constituiu a **Comissão Municipal de Planejamento Urbano do Município de Macaíba**, nos moldes que passaremos a aduzir:

Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Planejamento Urbano será composta de 10 (dez) membros titulares, com seus respectivos suplentes.

Art. 2º - A referida Comissão terá a seguinte composição:

I - 01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno;

II - 01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de

Infraestrutura;

III - 01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;

IV - 01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e da Pesca;

V - 01 (um) - Representante da Secretaria Municipal de Tributação;

VI - 03 (três) - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

VII - 01 (um) - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VIII - 01 (um) - Representante da Procuradoria Geral do Município;

§ 1º - A presidência da comissão ficará a cargo do titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 3º - Fica decretado que, a partir desta data, toda e qualquer substituição dos representantes titulares ou suplentes das Secretarias representadas na CMPU, serão nomeados através de Portaria publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba/RN.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Macaíba – RN, 13 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 433/2013*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 1655/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 e ½ diárias (três e meia) para a servidora Diretora Presidente do MacaíbaPREV **ROBERTA CABRAL MEDEIROS**.

Art. 2º - A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas da Diretora Presidente do MacaíbaPREV na viagem que fará à cidade de Brasília/DF para participar do 25º Seminário Nacional de Previdência Social da ABIPEM e visita técnica ao Ministério da Previdência Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 12 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

**Republicada por incorreção*

PORTARIA Nº 0440/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO BATISTA COSME DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.096.904-59, para exercer o cargo comissionado de **AUDITOR DE SAÚDE**, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0441/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **LUIS FERNANDO PIRES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.558.514-68, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DA UNIDADE DO CAPSAD II**, sob o símbolo CC.B, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0442/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LOURENA SIMPLICIO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.664.044-38, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, sob o símbolo CC.3, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0443/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **DAVI FAGNER DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.507.914-30, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 444/2013

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **GILMAR DE MOURA XAVIER**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4 na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 029.329.214-01, nomeado através da Portaria nº 152/2013 datada de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **CONCEIÇÃO MARIA ANDRADE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.781.464-72, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 236/2013, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 307.

Macaíba – RN, 13 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 446/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ANDREZA SYNTHIA VIRGULINO GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.508.374-70, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICO**, sob o símbolo CC.B, Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 73/2013, de 09 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 305.

Macaíba – RN, 13de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0447/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROZILENE FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 16.551-1, função Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0448/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 321/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 318, a qual concedia **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV**, a Servidora **ANDREZA REVOREDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 35.700, função Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Macaíba – RN, 13de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 449/2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis para efeito de desapropriação e locação neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Macaíba, ficando a mesma constituída pelos seguintes servidores: **ANTONIO CARLOS MATOS DE OLIVEIRA; MARLLOS MIRANDA DIEGO DOS SANTOS; GLEYDSON KLEBER ALVARES; e JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS**, para sob a Presidência do primeiro, compor pelo período de um ano, a referida comissão com objetivo também de locação, desta municipalidade.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpre-se.

Macaíba – RN, 13de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2013.****AVISO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Consultas e Exames Oftalmológicos – Tabela SUS. Os interessados terão até o **dia 02 de Abril de 2013** para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 8h às 14h e no sitio oficial do município. Macaíba/RN, 14 de março de 2013. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2013.**AVISO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Cirurgias em Oftalmologia – Tabela SUS. Os interessados terão até o **dia 02 de Abril de 2013** para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 8h às 14h e no sitio oficial do município. Macaíba/RN, 14 de março de 2013. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório Nº. 017/2013, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA DE MACAÍBA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS

